O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratizacão mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano IV | Volume 10 | Nº 29 | Boa Vista | 2022

http://www.ioles.com.br/boca

ISSN: 2675-1488

https://doi.org/10.5281/zenodo.6407421

BOLETIM DE CONJUNTURA

www.ioles.com.br/boca

ELEIÇÕES, AUTARQUIAS E CULTURA DE VIOLÊNCIA: MEMÓRIAS DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 2018 NA ILHA DE MOÇAMBIQUE

Manuel Zacarias[1]

Lucas Paulo Mabunda[2]

Cleiton Fernando Celestino[3]

Resumo

O artigo propõe-se a analisar a violência eleitoral nas eleições autárquicas de 2018 na Ilha de Moçambique, a partir de uma abordagem mista através de dados quantitativos e qualitativos. Tendo accionado o inquérito por entrevistas semiabertas, os eleitores que votaram nas eleições autárquicas de 2018 na Ilha de Moçambique, procurou-se compreender a dinâmica dos actos de violência eleitoral e seus sentidos na Ilha de Moçambique. A pesquisa, indica que a violência eleitoral na Ilha de Moçambique tem níveis alarmantes, protagonizados na sua maioria por membros e simpatizantes de partidos políticos durante a corrida eleitoral, devido à falta de educação política e cívica dos membros dos partidos e medo de perder o poder. Constatamos igualmente que a maior vítima desses actos eleitorais violentos são os próprios membros e simpatizantes dos partidos políticos e que a sabotagem de material de campanha, intimidação, espancamento, mortes e detenções são assumidos como os actos violentos mais verificados durante o processo eleitoral todo. A pesquisa indica ainda que a violência eleitoral tem contribuído para abstenções no processo de votação, pois, as pessoas sentem receio de se aproximar as mesas de voto por temerem agressões físicas ou verbais pelos vários actores políticos do município, já que a violência eleitoral se tornou em um ritual.

Palavras chave: Cultura de Violência; Ilha de Moçambique; Memórias.

Abstract

The article proposes to analyze electoral violence in the 2018 municipal elections in Ilha de Moçambique, from a mixed approach through quantitative and qualitative data. Having triggered the inquiry through semi-open interviews, to voters who voted in the 2018 municipal elections in Ilha de Moçambique, we sought to understand the dynamics of acts of electoral violence and their meanings in Ilha de Moçambique. The research indicates that the electoral violence in Ilha de Moçambique has alarming levels, mostly led by members and sympathizers of political parties during the electoral race, due to the lack of political and civic education of party members and fear of losing power. We also noted that the biggest victims of these violent electoral acts are the members and sympathizers of political parties and that the sabotage of campaign material, intimidation, beatings, deaths and arrests are assumed to be the most common violent acts during the entire electoral process. The research also indicates that electoral violence has contributed to abstentions in the voting process, as people are afraid to approach polling stations for fear of physical or verbal aggression by the various political actors in the municipality, as electoral violence has become in a ritual.

Keywords: Culture of Violence; Ilha de Moçambique; Memoirs.

INTRODUÇÃO

Moçambique alcançou a sua independência a 25 de Junho de 1975, fruto da luta de libertação nacional do julgo colonial. Logo após a proclamação da independência nacional em 1975, Moçambique

[1] Graduando em Desenvolvimento Local e Relações Internacionais pela Universidade Lúrio. E-mail: zacariasjunior769@gmail.com
[2] Graduando em Desenvolvimento Local e Relações Internacionais pela Universidade Lúrio. E-mail: lucaskefentsemabunda@gmail.com
[3] Mestre em Sociologia de Desenvolvimento. Professor da Universidade Lúrio. E-mail para contato: ccelestino@unilurio.ac.mz

entrou numa guerra civil que só terminou em 1992 com a assinatura dos acordos de Roma. Este foi o caminho livre para um a série de reformas políticas, económicas e administrativas que visassem criar órgãos locais do estado e abrir o espaço político aos vários actores da sociedade.

Nesta senda, realizaram-se as primeiras eleições gerais em 1994 e em 1998 as primeiras eleições autárquicas em Moçambique. Sucede porem que as eleições em Moçambique têm servido de espaço de retaliação aos resultados eleitorais, facto que coloca o país em sucessivas instabilidades políticas. É neste contexto que o presente artigo, numa primeira abordagem, debruçará sobre a construção do estado moçambicano, e o processo da municipalização, em seguida abordará sobre a cultura de violência em Moçambique e a violência eleitoral e por último a apresentação e interpretação de dados.

A CONSTRUÇÃO DO ESTADO MOÇAMBICANO E A FORMAÇÃO DO SISTEMA POLÍTICO MOÇAMBICANO

A construção do Estado moçambicano, é associado à formação da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) em 1962, aglutinadora de três movimentos nacionalistas, UDENAMO, MANU e UNAMI.

Boa parte destes movimentos nacionalistas, foram criados por grupos originários das regiões centro e norte de Moçambique. Na Rodésia foi criada a UDENAMO (União Democrática Nacional de Moçambique) em 1960, sendo os seus membros trabalhadores e emigrados das províncias moçambicanas do centro e do sul da colónia; em 1961, surgiu no Quénia a MANU (Mozambique African National Union) a partir de vários pequenos grupos de moçambicanos residentes em Tanganica e no Quénia. Uma terceira organização, a UNAMI (União Africana de Moçambique Independente), foi fundada no Malawi por moçambicanos, maioritariamente da zona norte do país (CAU, 2011, p. 23).

De acordo com BRITO (2019, p. 32):

> A Frelimo é, de acordo com a versão oficial, em geral retomada de forma totalmente acrítica, o resultado da fusão de três organizações: a União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO), a União Nacional Africana de Moçambique (MANU) e a União Nacional de Moçambique Independente (UNAMI). De fato, os líderes dessas três organizações tomaram a decisão de criar uma frente única numa reunião em 25 de Junho de 1962, em Dar-es-Salaam.

A constituição destes três movimentos na formação da FRELIMO, foi influenciado pela fraca consolidação, pouco estruturados e cujas actividades políticas tiveram um impacto muito fraco em Moçambique (BRITO, 2019, p. 33). Com isto, a união destes movimentos, seria o início de uma série de acções a serem desencadeados em prol da independência total e completa de Moçambique, visto que

seria difícil, deforma isolada. O processo de luta pela independência nacional, teve início a 25 de Setembro de 1964 e terminou em a 7 de Setembro de 1974, como resultado de uma longa luta armada levada a cabo pela Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO).

Logo após a proclamação da independência nacional em 1975, a FRELMO foi transformada em partido político de orientação marxista-leninista, em 1977, no contexto do sistema monopartidário e, mais tarde, na sequência da sua reeleição nos sucessivos pleitos eleitorais, no âmbito do multipartidarismo em vigor desde 1990.

> O Governo da FRELIMO no período a seguir à independência manteve as práticas e lógicas centralizadoras do Estado colonial. Com efeito, a nova organização do Estado moçambicano não só não trouxe autonomia para os níveis subnacionalismo, como também o discurso de unidade nacional no contexto de partido único reforçou as lógicas de um Estado centralizado (BRITO, 2019 *apud* FORQUILHA, 2020, p. 02).

Neste contexto, o papel da FRELIMO na construção e transformação da sociedade moçambicana reforçou-se e ficou plasmado na Constituição da República, facto que contribuiu para a centralização do Estado, um processo que foi ganhando consistência, particularmente a partir de 1977, quando a FRELIMO se transformou em partido de orientação marxista-leninista.

Neste prisma, a centralização do Estado moçambicano surge como resultado da combinação de dois factores importantes: a) o carácter centralizador do Estado colonial; e b) o projecto político da FRELIMO cristalizado no Estado centralizado de orientação marxista-leninista ao serviço dos interesses da revolução. Estes factores, marcaram significativamente os próximos anos a independência, originando a vários fenómenos que resultaram no processo da descentralização administrativa com a introdução da Constituição da República de Moçambique em 1990.

A guerra de desestabilização promovida pela Resistência Nacional de Moçambique em meados de 1976, colocou o país em uma crise sem precedentes e por volta dos anos 80, a destruição de infra-estruturas como escolas, hospitais, empresas, estradas e pontes colocaram o país numa crise humanitária. Estes factores todos, concorreram para reformas profundas do Estado Moçambicano.

> No que se refere a Moçambique, a Política e Estratégia de Descentralização (PED) estabelece que "em Moçambique, a descentralização é feita através de autarquias locais, órgãos locais do Estado e instituições de participação e consulta comunitária" (Resolução 40/2012, de 20 de Dezembro). De acordo com a PED, os " '7 milhões' circunscrevem-se no âmbito da vontade descentralizadora do Governo para o apoderamento das comunidades no combate à pobreza" (Resolução n.º 40/2012, de 20 de Dezembro). Por isso, neste texto, quando falamos da descentralização, referimo-nos sobretudo às suas duas principais modalidades, nomeadamente a descentralização administrativa e a descentralização política (FORQUILHA, 2020, p. 2).

PROCESSO DA MUNICIPALIZAÇÃO EM MOÇAMBIQUE

O processo de autarcização em Moçambique, iniciou com a aprovação da Constituição da República de Moçambique de 1990, que trouxe varias reformas no Estado, com maior destaque para a descentralização política e a descentralização administrativa, criando desta forma os órgãos locais do Estado, como base para a participação política da população no processo de tomada de decisão a nível local.

> A Constituição de 1990 iniciou um processo de reforma do Estado e do sistema político que incluía, entre outros aspectos fundamentais, o estabelecimento de órgãos de representação democrática a nível provincial e local. De acordo com a Constituição, os órgãos locais do Estado teriam como objectivo "organizar a participação dos cidadãos na solução dos problemas próprios da sua comunidade e promover o desenvolvimento local" (art. 185 -1). A Constituição definia ainda que os órgãos locais do Estado dividir -se -iam em órgãos representativos, "constituídos por cidadãos eleitos pelos eleitores de uma determinada área territorial" (art. 186 -2), e órgãos executivos, que se subordinariam aos primeiros (art. 189) (BRITO, 2013, p. 23-24).

Porém, embora a constituição de 1990, tenha dado balizas para o processo de criação de autarquias locais, a primeira tentativa de municipalização do País, no contexto da Constituição de 1990, ocorreu em 1994, com a aprovação da Lei 3/94, relativa aos distritos municipais, pelo então Parlamento monopartidário (FORQUILHA, 2016, p. 73).

Inicialmente prevista para abranger a totalidade do território nacional, a municipalização viria a abranger, numa primeira fase, apenas 33 vilas e cidades, na sequência da aprovação da Lei 2/97, referente às autarquias locais, que introduziu o princípio de gradualismo na autarcização do País. Neste contexto, gradualismo refere-se não só à autarcização gradual do território nacional como também à transferência gradual de funções e competências do Estado central para as autarquias locais (Resolução 40/2012). Assim, de 33 municípios nas primeiras eleições municipais de 1998, Moçambique passou a contar com 53 municípios em 2013.

VIOLÊNCIA ELEITORAL VS CULTURA DE VIOLÊNCIA EM MOÇAMBIQUE

Nesta secção, iremos analisar numa primeira abordagem os conceitos de violência eleitoral nas perspectivas de Strauss e Taylor (2010) e Hoglund (2009). E numa segunda abordagem sobre a cultura de violência em Moçambique, através de uma construção histórica.

Para Hoglund (2009, p. 414), embora a violência eleitoral ocorra com frequência em países que sofreram com outras formas de conflito, é o motivo, e o momento que tornam a análise da violência eleitoral um fenómeno distinto da violência política. O real motivo da violência eleitoral e de influênciar o processo eleitoral.

Nisso para, Strauss e Taylor (2010), por violência política refere-se ao uso deliberado da força física para propósitos políticos a qualquer altura, enquanto violência eleitoral ocorre num determinado período, durante o processo eleitoral, o que implica dizer que a violência política regista-se durante os anos não eleitorais enquanto a violência eleitoral ocorre durante o processo eleitoral

Segundo Strauss e Taylor (2010), há seis cenários de violência eleitoral a ter em conta. O primeiro cenário, está relacionada com actos de perseguição e intimidação da oposição que pode traduzir-se em detenções de membros de partidos da oposição, inviabilização das suas manifestações política, ataque repentino a órgãos de apoio à oposição e a destruição de material de propaganda da oposição. O segundo cenário que implica maiores níveis de violência, é referente a eliminação física da oposição, caracterizado por assassinatos e detenções de membros da oposição.

O terceiro cenário procura eliminar as áreas de domínio da oposição através do redimensionamento dos círculos eleitorais e a este cenário associa-se o quarto que implica a redistribuição clietelísta dos recursos do Estado, o que pode levantar a clivagens locais pelo acesso a esses recursos. Segundo Strauss e Taylor (2010, p. 35), "para os actores locais, o período eleitoral é uma oportunidade de garantir maior acesso aos recursos locais particularmente a terra e nalgum momento mais poder (…), enquanto aos actores nacionais interessa garantir a vitória eleitoral".

O quinto cenário é caracterizado pela contestação a nível local em relação ao poder federal ou central pelo acesso e controlo dos recursos locais muitas das vezes verificados em regiões semiautónomas. O sexto e último cenário, refere-se a repreensão violenta dos protestos, onde as forças de defesa e segurança repreendem violentamente qualquer protesto. Seja em consequência de fraudes ou anúncio dos resultados eleitorais.

> os períodos eleitorais são cada vez mais marcados por violência interpartidária. Em 2000, num protesto contra resultados eleitorais em Montepuez, morreram nove pessoas. O mesmo sucedeu em Mocímboa da Praia, em 2005. As eleições municipais de 2013 também foram marcadas por violência, nomeadamente na Beira, assim como nas eleições gerais de 2014, nas províncias de Gaza, Tete, Nampula e Sofala (SILVA, 2016, p. 3).

Forquilha (2018), acrescenta ainda que os factores para a violência eleitoral em Moçambique podem ser: Factores da violência eleitoral; A trajectória política do país, marcada por violência política recorrente (violência como mecanismo de reivindicação política) que é o caso do percurso histórico de Moçambique; O legalismo exacerbado por parte das instituições de gestão eleitoral e justiça eleitoral; O sistema político baseado no modelo "o vencedor leva tudo", que produz a marginalização e exclusão política/económica/social; A baixa confiança nas instituições de gestão eleitoral; A falta da transparência na actuação das instituições de gestão eleitoral.

CAUSAS DE VIOLÊNCIA ELEITORAL

No processo de democratização em Moçambique, as eleições têm sido assumidas como a via para a afirmação do princípio de cidadania, na medida em que o acto de votar pode determinar o futuro do país.

Em seu estudo sobre as eleicoes e democriacia em Mocambique, questiona Silva (2016, p. 2) "Por que motivos o aparente progresso democrático dos anos 1990 desabou em abstencionismo, fraude e violência? Desde logo, pela grave fragilidade das instituições políticas, expectável num país saído de um longo conflito civil."

O cidadão eleitor reflecte e mostra-se interessado em assuntos sobre a governação, a paz, a democracia e o desenvolvimento. Mostra-se mais exigente quanto ao perfil dos representantes aos vários níveis de governação. O cidadão espera e exige que as eleições respeitem o princípio da cidadania e contribuam para a sua consolidação. Em sociedades pós-conflito como a moçambicana, várias podem ser as causas ou factores de conflitos.

Estudos de alguns autores apontam, entre outros, os seguintes: conflitos de valores, necessidades e interesses (BULTON, 1990), conflitos de dados ou de informação, de relacionamento, valores, interesses, distribuição desigual ou injusta do poder e dos recursos (Moore), situações de pobreza generalizada, por um lado e de ilhéus de manifestação de riqueza ou opulência, por outro (Paul Collier), incompatibilidade de interesses, atitudes negativas em forma de percepções ou estereótipos acerca dos outros, comportamento de coerção e gestos de hostilidade e ameaça (Galtung).

CULTURA DE VIOLÊNCIA EM MOÇAMBIQUE

Em Setembro de 1932, Freud respondeu a uma carta de Einstein, na qual este questionava se "existe alguma forma de livrar a humanidade da guerra?" (VENTURA; SEITENFUS, 2005, p. 21). Segundo Einstein, as razões da guerra entre as nações eram"o intenso desejo de poder" (VENTURA; SEITENFUS, 2005, p. 23) por parte da classe dominante aliado aos interesses de uma minoria que, "indiferentes as condições e aos controlos sociais, consideram a guerra, a fabricação e venda de armas simplesmente como uma oportunidade de expandir seus interesses pessoais e ampliar a sua autoridade pessoal" (VENTURA; SEITENFUS, 2005, p. 24).

Para Freud, havia um "mal-estar" rondando a civilização, importava uma maior compreensão da relação entre direito e violência, pulsão e cultura. Freud referiu-se ao facto de a guerra ser uma forma muito comum entre a espécie humana de resolver os seus conflitos de interesses. O objectivo final da

guerra e forcar "a outra facção a abandonar as suas pretensões ou suas objecções, por causa do dano que lhe havia sido infligido e pelo desmantelamento de sua forca" (VENTURA; SEITENFUS, 2005, p. 31).

A história de Moçambique, é confundida com violência, em vários estágios da sua construção. Desde a luta pela independências até a retoma de guerras e guerrilhas, como é comum afirmar em países africanos e América latina, todo qualquer país que alcança a independência por meio armado, este esta propicio a retoma de guerrilhas e guerra e os actos de violência são considerados um acto comum, normal. A cultura de violência para o alcance de quaisquer interesses se tornou em Moçambique uma cultura por conta das repetições desse fenómeno.

Conforme enfatiza Slegh *et al*. (2017 p.17), Moçambique é um país marcado por uma história de violência política que inclui a opressão colonial, a luta pela independência de Portugal e violentos conflitos pós-coloniais. De 1976 a 1992, a guerra entre a força política dominante, a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) e a maior oposição e antigo grupo rebelde, a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), assolou o país.

> Em 1975 proclama-se a independência de Moçambique, mas em 1976 eclode um conflito armado entre a Frelimo e a Renamo (Resistência Nacional de Moçambique) que durou dezesseis anos, culminando com a assinatura do Acordo Geral de Paz (AGP), em Outubro de 1992. Este conflito dizimou milhões de vidas humanas e destruiu infraestrutura importantíssimas para o desenvolvimento do país como, por exemplo, escolas, hospitais, estradas, pontes, entre outras (CUCO; MUIBO, 2019).
>
> [...]
>
> Embora a guerra civil de Moçambique tenha terminado em 1992, a violência voltou a explodir em 2013, quando o partido da oposição, RENAMO, renovou sua insurgência contra o governo da FRELIMO. Ambos os lados são acusados de crimes de guerra em um conflito cujos analistas do número de mortos estimam em cerca de 1 milhão (JACOBS; ISBELL, 2020, p. 1).

METODOLOGIA

Na presente pesquisa, para o alcance dos objectivos traçados, utilizam-se diversos métodos e técnicas comummente usados nas ciências sociais e particularmente na ciência política. Recorre-se a fontes documentais: Documentos directos e indirectos, nomeadamente: Literatura clássica e nacional sobre o tema ligado a violência eleitoral e sua influência para o comportamento eleitoral.

Para análise dos dados esta pesquisa vai privilegiar, em grande parte, o método quantitativo, entretanto onde for oportuno e necessário não se dispensará a análises qualitativas. Faz-se uma observação directa extensiva[15], onde recorre-se ao inquérito (*survey*) a uma amostra reduzida mas representativa de uma comunidade humana, e tornar as conclusões obtidas extensivas à comunidade total, no distrito da Ilha de Moçambique no período de 2018. Apesar de a pesquisa ser em grande escala

quantitativa e recorrer-se aos *surveys*, foi necessário combinar entrevistas exploratórias aos líderes de opinião e aos *stakeholders* do processo eleitoral nesse distrito.

Para o processamento, análise e sistematização dos dados em gráficos conta-se com o auxílio do software informático.

Definição da amostra

- Um universo "N" de 32029, eleitores recenseadas para as eleições autárquicas de 2018, no Distrito da Ilha de Moçambique, conforme os dados fornecidos pelo Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE);
- Um nível de confiança de 95%. Em função deste nível de confiança, usou-se o "z" de 1.96 que é dado pela fórmula da distribuição de Gauss;
- Uma margem de erro "e" de 5%;
- Na medida em que se desconhece a proporção que possa sustentar a hipótese deste trabalho usou-se uma proporção de 0.5

Assim, a fórmula usada para calcular o tamanho da amostra "n" é a seguinte:

$$n = \frac{Z^2 * p * q * N}{d^2 * (N-1) + Z^2 * p * q}$$

$$n = \frac{1{,}69^2 * 0{,}5 * (1-0{,}5) * 32029}{0{,}05 * (32029-1) + 1{,}69^2 * 0{,}5 * (1-0{,}5)}$$

$$n = 380$$

Importa referir que por razões alheias à vontade das partes, o número de amostra calculada não foi possível atingir em virtude de alguns residentes dos bairros se encontrarem em actividades pessoais como pesca, agricultura facto com que não foi possível a tingir o número. Desta feita, trabalhou-se com 48 participantes.

Caracterização do objecto do estudo

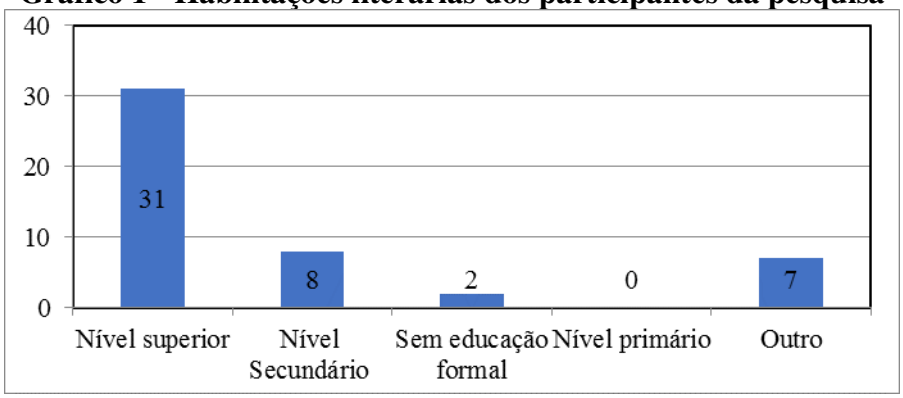
O Município da Ilha de Moçambique, elevado a categoria de cidade, 1818, localiza se na região este da Província de Nampula, distrito da Ilha de Moçambique, que constitui um dos distritos da Província. A sua área territorial está dividida em duas partes: a Insular e a parte continental que é o Posto Administrativo do Lumbo. A religação entre estas duas partes é estabelecida por via terrestre,

através de uma ponte com cerca de 3km de extensão, e por via marítima, através de pequenas embarcações artesanais.

ANÁLISE E RESULTADOS

O gráfico 1, demostra a representação gráfica da distribuição dos nossos participantes da pesquisa, por nível académico. Dos dados apresentados 65% tem ensino superior, e 17% ensino médio, o que dá mais confiança a pesquisa pelo simples facto de tratar-se de um grupo representativo com um grau de instrução elevado e com uma capacidade crítica construída.

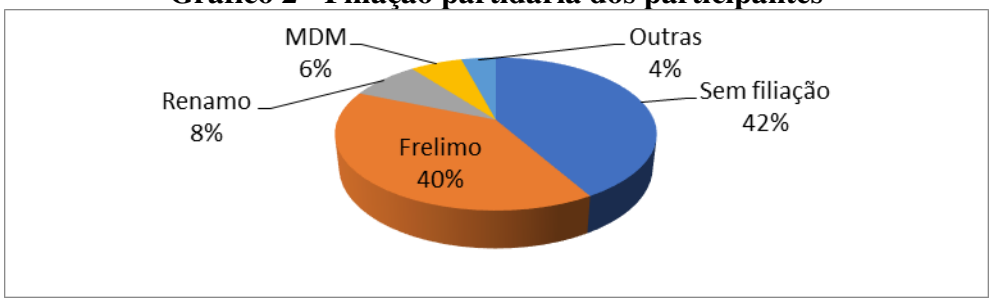
Gráfico 1 - Habilitações literárias dos participantes da pesquisa



Fonte: Elaboração própria.

No gráfico 2, procuramos saber dos participantes da pesquisa, sobre a sua filiação partidária, ao que obtivemos os seguintes dados:

Gráfico 2 - Filiação partidária dos participantes



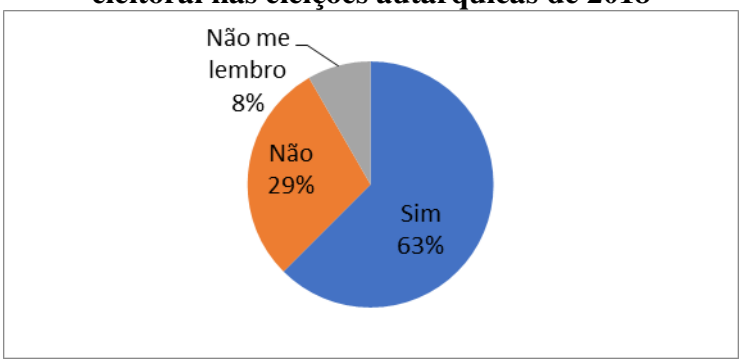
Fonte: Elaboração própria.

O gráfico 2, demostra que 42% o correspondente a 20 participantes, não tem nenhuma filiação partidária, 40 % o que representa 19 participantes, são membros do partido FRELIMO, 8% o correspondente a 4 participantes são membros do partido RENAMO, partido vencedor das últimas

eleições autárquicas de 2018 na Ilha de Moçambique. 6% Movimento Democrático de Moçambique (MDM) e 4% os outros partidos políticos.

Estes dados, são importantes, pois, ajudarão a perceber a tendência das respostas dos participantes em função da sua ligação partidária, para analisarmos a violência eleitora, pois, os partidos políticos são os maiores promotores da violência eleitoral em Moçambique.

Gráfico 3 - Ocorrência de violência eleitoral nas eleições autárquicas de 2018



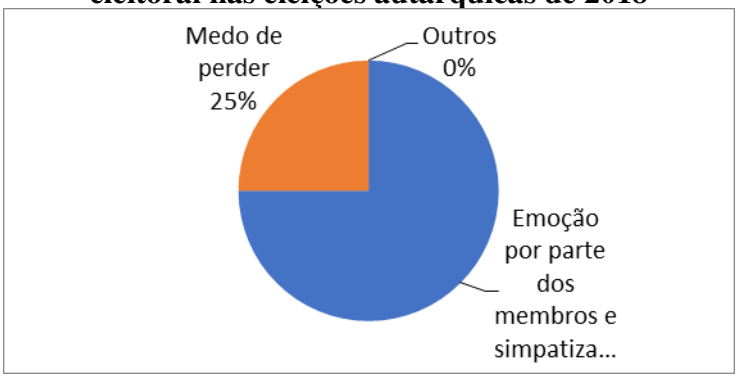
Fonte: Elaboração própria.

O gráfico 4, demostra que 63% dos participantes, afirmaram terem presenciado actos de violência eleitoral nas eleições autárquicas de 2018 na Ilha de Moçambique. 29% afirmaram não terem presenciado e 8% não se lembrarem de terem ou não presenciado algum acto de violência eleitoral durante as eleições do período em causa.

Estes dados, demostram que o Distrito da Ilha de Moçambique foi nas eleições autárquicas de 2018, foi palco de muitos actos de violência de violência eleitoral, o que contraria os princípios democráticos que pressupõem a igualdade, a liberdade, participação e fraternidade, pois, um acto eleitoral, deve ser sentido como um ambiente de festa e não de manifestação de ódio. Pois, de acordo com Forquilha (2018, p. 3), a violencia eleitoral "Afecta participação (em geral vítimas da violência eleitoral tendem a abster-se); Afecta participação dos candidatos no processo eleitoral... Ex. o Zimbabwe em 2008; Enfraquece a legitimidade interna e externa duma eleição."

No que diz respeito as causas da violência eleitoral nas eleições autárquicas de 2018, obtemos os seguintes dados no gráfico 4:

Gráfico 4 - Causas da violência eleitoral nas eleições autárquicas de 2018



Fonte: Elaboração própria.

O gráfico 5, demostra que 75% dos participantes, afirmaram que a violência nas eleições autárquicas de 2018, foi promovida por membros e simpatizantes de partidos políticos e 25% afirmaram que a tem como causa o medo de perder o poder.

O primeiro argumento, sobre a emoção por parte dos membros e simpatizantes dos partidos políticos, revela que os partidos políticos não investem na educação política dos seus membros como pressupostos de construção de processos políticos pacíficos e tolerantes.

O número 3, do artigo 75, Capítulo IV, título III, da Constituição da República de Moçambique (2018), estabelece que "os partidos políticos devem contribuir, através da educação política e cívica dos cidadãos, para a paz e estabilidade do país". Por tanto, é um imperativo constitucional, a participação dos partidos políticos na estabilidade e unidade nacional e a postura destes e dos seus membros em processos eleitorais, viola grosseiramente os seus fundamentos constitucionais.

Quanto ao medo de perder o poder, é recorrente principalmente em África que os partidos hegemónicos que estão no poder desde a proclamação da independência dos seus respectivos países, recorram a violência extrema para a sua manutenção no poder e Moçambique não foge a regra. Nas eleições autárquicas de 2018, o partido FRELIMO, estava no poder, tendo perdido as eleições a favor da RENAMO.

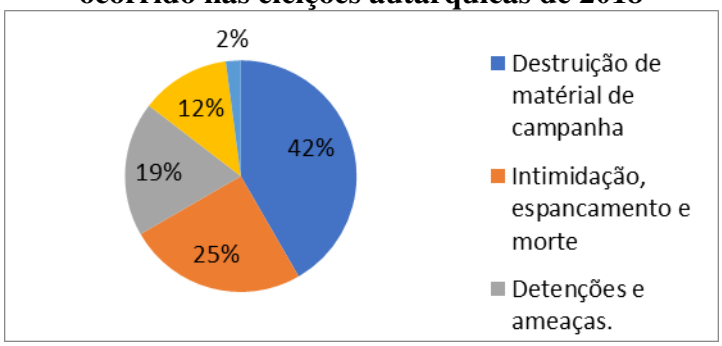
Para (Silva, 2016),

> a Frelimo esforçou-se por monopolizar o poder. Em primeiro lugar, o governo é extremamente centralizado: 63% da população acredita que o governo e o Estado são o mesmo.21 Para além disso, a Frelimo também centralizou os recursos e tornou-se o único partido a angariar quantias monetárias relevantes. Em segundo lugar, a Frelimo eclipsou a Renamo do poder. Por exemplo, a Renamo nunca pôde integrar o governo, nem nos anos em que ganhou percentagens importantes nas eleições, e nunca pôde ocupar posições de relevância nas províncias onde obteve maiorias.22 Para além disso, é sabido que as fraudes eleitorais beneficiam sobretudo a Frelimo, em detrimento da Renamo.

Para a autora, estas várias são mais que suficientes para analisar o medo que a Frelimo tem de perder o poder, usando desta forma, todos os meios possíveis para a sua manutenção, para continuar a dirigir os destinos do país.

Quanto aos tipos de violência verificados nas eleições autárquicas de 2018, os nossos participantes da pesquisa, levantaram os dados, conforme o gráfico 5.

Gráfico 5 - Tipos de violência eleitoral ocorrido nas eleições autárquicas de 2018



Fonte: Elaboração própria.

O gráfico 5, apresenta os tipos de violência eleitoral das autárquicas de 2018. Destes, 42% afirmaram que houve destruição de material de campanha dos partidos políticos. 25% afirma que houve intimidação, espancamento e morte. 19 %, afirma que houve detenções e ameaças e os restantes 12% e 2% afirmaram que houve obstrução a campanha e outros actos, respectivamente.

A destruição de material de campanha é uma prática recorrente dos partidos políticos, tanto que se verificou na Ilha de Moçambique. O objectivo desta destruição, é de tirar visibilidade aos partidos concorrentes em locais públicos, conforme disse um dos participantes nos seguintes termos:

> É muito normal um partido político colar o seu material de campanha numa parede ou num poste e no dia seguinte acordarmos e não encontrarmos o material de campanha daquele partido, mas sim de um outro partido. Oque revela uma grande sabotagem (E1).
>
> Os partidos políticos criam grupos de choque, para de noite identificarem locais estratégicos onde tem material do seu maior adversário e retirarem os seus materiais de campanha, como panfletos, bandeiras, pinturas, etc…(E2)

Esta prática, muito mais que levar o processo democrático ou o partido em causa, lesa o próprio Estado, pois, o material de campanha dos partidos políticos é suportado pelo orçamento do Estado. Só nas eleições autárquicas de 2018, de acordo com Miguel (2017) a comissão Nacional de Eleições gastou

mais de 650 milhões de meticas, cerca de 10 milhões de dólares norte americanos, para alimentar todas as despesas relativas as eleições.

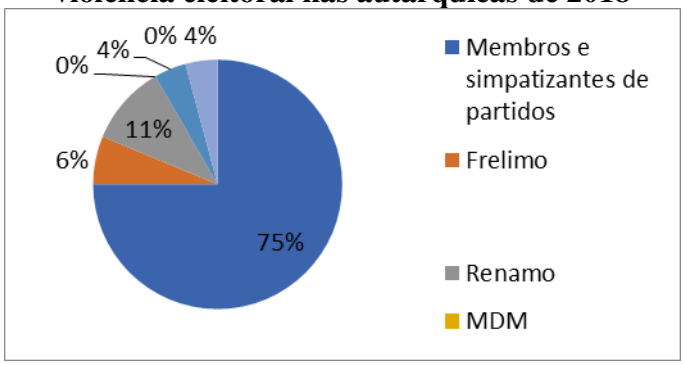
A intimidação, o espancamento e a morte também concorrem para os tipos de violência eleitoral nas autárquicas de 2018. Os participantes afirmavam que:

> Era normal, dois partidos políticos se encontrarem na mesma rua. Dai, ninguém queria ceder passagem para ninguém, começavam gritarias e do nada só víamos a se lançarem pedras e pancadarias e muita gente ficou muito ferida durante esses confrontos e alguns eram detidos (E3).
>
> Nas eleições é muito ariscado andar sozinho vestido de camisa de um determinado partido. Basta passares da delegação de um determinado partido com camisa do outro já era motivo para te agredirem (E4).

Estas situações, representam um atentado aos direitos humanos, pois, o número 1, do artigo 40, capítulo I, título III, estabelece que *"todo o cidadão tem direito a vida e a integridade física e moral e não pode ser sujeito a tortura ou tratamentos cruéis ou desumanos"*.

Sobre os principais actores que instigam a violência eleitoral, o gráfico 6 apresenta os seguintes dados:

Gráfico 6 - Principais actores na violência eleitoral nas autárquicas de 2018

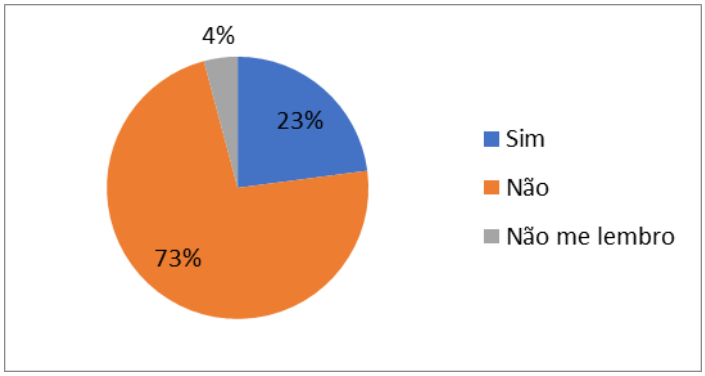


Fonte: Elaboração própria.

No gráfico 6, de acordo com os participantes da pesquisa, 75% afirmaram que os membros e simpatizantes de partidos políticos foram os maiores instigadores da violência eleitoral nas autárquicas de 2018. Estes dados, entram em convergência com os dados do gráfico 5, que afirmava que a causa da violência eleitoral nas eleições autárquicas de 2018, tem a ver com a emoção dos membros e simpatizantes dos partidos políticos.

Este é mais um dado a ter em conta sobre o papel dos partidos políticos na pacificação dos processos de tomada de decisão, com maior enfoque para os processos eleitorais que envolvam a participação do povo. Questionados, se não teriam desistido de votar, por conta da violência eleitoral de 2018, obtemos os dados do gráfico 7.

Gráfico 7 - Desistência de participação eleitoral motivado com a violência eleitoral de 2018



Fonte: Elaboração própria.

O gráfico 7, demostra que 23% dos eleitores participantes da pesquisa, desistiu de ir votar pelo simples facto de ter presenciado actos de violência eleitoral nas autárquicas de 2018. 73%, afirmara que não desistiu de votar e 4%, não se lembra de ter desistido ou não de votar nas eleições autárquicas de 2018.

Por tanto, isso só demostra que a violência eleitoral, não só traz consequências físicas ou morais mas também limita a participação popular nos processos decisórios.

CONCLUSÃO

A história de Moçambique confunde-se com guerras e conflitos internos, fruto de desentendimentos entre os vários actores políticos do país. Estes desentendimentos, se estendem em processos tão sensíveis e complexos como os processos eleitorais, que deviam servir de um momento de festa e de conciliação nacional.

O estudo, demostrou que a cultura de violência em Moçambique, está a minar o processo democrático nacional, pois, verificamos a ocorrência de várias práticas eleitorais violentas na Cidade da Ilha de Moçambique, durante as eleições autárquicas de 2018, em que houve destruição de material de campanha eleitoral dos partidos políticos, detenções e espancamentos durante a corrida eleitoral.

Concluímos igualmente que os partidos políticos, através dos seus membros são os maiores promotores e vítimas desses actos violentos, porém, ainda de acordo com a pesquisa verificados haver

desistência de alguns eleitores no dia de voto por temerem em presenciar e serem vítimas dessa violência eleitoral que tem caracterizado a Ilha de Moçambique.

REFERÊNCIAS

BRITO, L. D. **Breve Reflexão sobre Autarquias**. Maputo: IESE, 2013.

BRITO, L. D. **A frelimo, o marxismo e a construção do estado nacional 1962-1983**. Maputo: IESE, 2019.

CAU, H. S. **A construção do Estado em Moçambique e as relações com o Brasil** (Tese de Doutorado em Ciência Política). Porto Alegre: UFRGS, 2011.

CUCO, A. F.; MUIBO, P. "A violência como o mito fundador de Moçambique". **Mosaico**, vol. 11, n. 17, 2019.

FORQUILHA, S. **Democracia e Municipalização em Moçambique**: Gradualismo, Participação Local e Serviços Básicos. Maputo: IESE, 2016.

FORQUILHA, S. **O lado oculto da violência eleitoral em Moçambique**: Dinâmicas, representações e estabilidade politica. Maputo: IESE, 2018.

FORQUILHA, S. "Reformas de descentralização em Moçambique: O papel das instituições na definição dos resultados". **WIDER Working Paper**, n. 132, 2020.

FRELIMO. **Programa e estatutos**. Maputo: Departamento do Trabalho Ideológico da FRELIMO, 1977.

JACOBS, D.; ISBELL, T. **Em Moçambique, fortes diferenças regionais marcam o medo da violência extremista e eleitoral**. Maputo: Afrobarometer, 2020.

MAZULA, B.; MBILANA, G. "O papel das organizações da sociedade civil na prevenção, gestão e transformação de conflitos: a experiência de Moçambique". **Conferência da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola**. Angola: UCAN, 2003.

MIGUEL, R. (25 de Abril de 2017). "CNE Prepara eleicoes em Mocambique com orcamento reduzido". **Voa Português** [25/04/2017]. Disponível em: <https://www.voaportugues.com>. Acesso em: 01/04/2022.

MOÇAMBIQUE. **Constituição da República de Moçambique de 2018**. Disponível em: < http://www.cconstitucional.org.mz>. Acesso em: 01/04/2022.

MOÇAMBIQUE. **Resolução 4, de 13 de Abril de 2010**. Disponível em: <https://www.portaldogoverno.gov.mz>. Acesso em: 01/04/2022.

MOÇAMBIQUE. **Resolução 12, de 15 de Abril de 2015.** Disponível em: <https://www.portaldogoverno.gov.mz>. Acesso em: 01/04/2022.

ROCHA, R. L. “Uma Cultura da Violência na Cidade? Rupturas, Estetizações e Reordenações”. **São Paulo em Perspectiva**, vol. 13, n. 3, 1999.

SILVA, C. R. “As eleições e a democracia moçambicana”. **Janus Online** [2016] . Disponível em: <http://janusonline.pt>. Acesso em: 01/04/2022.

SLEGH, H.; MARIANO, E.; ROQUE, S.; BARKER, G. **Ser Homem em Maputo**: Masculinidades, Pobreza e Violência em Moçambique (Resultados do Inquérito Internacional sobre Homens e Igualdade de Género). Maputo: Promundo, 2017.

STRAUS, S.; TAYLOR, C. “Democratization and electoral violence in sub-Africa. 1990-2008”. *In*: DORINA, B. (org). **Voting in Fear**. Electoral violence in Sub-Saharan Africa. Washington: USIPP, 2010.

VENTURA, D. D.; SEITENFUS, R. A. **Um diálogo entre Einstein e Freud**: por que a guerra? Santa Maria: FADISMA, 2005.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano IV | Volume 10 | Nº 29| Boa Vista |2022

http://www.ioles.com.br/boca

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima